



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166 – Fax: (91)3274-3814

ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução “ad referendum” do CONSEPE.

Resolução n.º. 244, de 23 de fevereiro de 2015.

“APROVA “AD REFRENDUM” O AFASTAMENTO DO PROFESSOR WAGNER ORMANES PALHETA CASTRO, NO PERÍODO DE 02/03/2015 A 02/03/2018, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ”.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Suelo Numazawa, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a inviabilidade de realização de reunião em tempo hábil, urgência e importância da matéria, de acordo com o artigo 20 do Regimento Interno do CONSEPE, resolve expedir a presente,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” o afastamento do professor Wagner Ormanes Palheta Castro, no período de 02/03/2015 a 01/03/2018, para fins de qualificação em nível de doutorado na Universidade Federal do Pará.

Art. 2º - O afastamento poderá ser prorrogado por mais um ano, mediante apresentação de justificativa.

Art. 3º Esta Resolução revoga a Resolução n.º 231, de 11 de dezembro de 2014.

Art. 4º Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.
Belém, 23 de fevereiro de 2015.

Prof. Suelo Numazawa
Presidente do CONSEPE/UFRA